



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE ADITAMENTO DE CARTA-CONTRATO N.º 27/11

Processo Administrativo nº: 10/10/33.324

Interessado: Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

Modalidade: Convite nº 118/2010

Carta-Contrato n.º 54/10

Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva em veículos leves da marca Chevrolet.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SERVICENTRO AUTOMOTIVO E PEÇAS LTDA. – EPP**, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo contratual por 12 (doze) meses, a partir de 27/12/11.

SEGUNDA – DO REAJUSTE E DO VALOR

2.1. Fica reajustado o valor contratual no percentual de 6,97%, válido a partir de 26/11/11.

2.2. Dá-se ao presente termo o valor total já reajustado de R\$ 74.054,40 (setenta e quatro mil, e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, da dotação orçamentária vigente, codificada sob os números: 16120.06.122.1009.4188.1011.39030.0101100000 e 16120.06.122.1009.4188.1011.339039.0101100000, conforme fls. 336.

QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 27 de dezembro de 2011.

WAGNER GONÇALVES DE CARVALHO

Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

SERVICENTRO AUTOMOTIVO E PEÇAS LTDA. – EPP

Representante Legal:

RG nº *W 290055*

CPF nº *024 981 48815*